

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****21 MAR. 2017**

A Diretora-Presidente Substituta da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 13/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: LEONARDO DO NASCIMENTO MEIRA

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 13310

CPF: 013.690.800-42

Data de Admissão: 17/12/2012

Lotação: Coordenação de Reportagem/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Serviços/Diretoria-Geral

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: São Paulo/SP

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2017.



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO
Presidente - Substituta